

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae

Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon

- Destinado a todos os conselhos de Controle Social dos programas geridos pelo FNDE para realizar Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas da respectiva Entidade Executora do PNAE, conforme o art. 34, da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Os Conselhos de Controle Social atendidos são:
 - **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**
 - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS
- Outros conselhos futuros que possam vir a ser inseridos no sistema futuramente.

FNDE

Acesso ao SIGECON

www.fnnde.gov.br (utilizando o navegador Mozilla Firefox)

The image shows a screenshot of the FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) website. The header includes the FNDE logo and the text 'Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação'. There are navigation links for 'Acesso à Informação', 'BRASIL', 'formar', 'Acesso à informação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the text 'Digite aqui a sua busca' and a 'buscar' button. Below the header, there is a main navigation bar with options: 'O que você deseja?', 'FNDE', 'Programas', 'Sistemas', 'Financiamento', 'Prestação de Contas', and 'Ministério da Educação'. The 'Sistemas' menu is expanded, showing a list of systems. The 'SIGECON' option, 'Sistema de Gestão de Conselhos', is highlighted with a red circle. Other systems listed include SIMEC, SiGPC - Contas Online, SisFIES Superior, SIOPE, CACS-FUNDEB, CAE VIRTUAL, Caminho da Escola, Documenta, e-GEAD, Habilita, Integra, PROJOVEM, SAPENET, SGB, SIFE, SIGARP, SIGEFWEB, and SIMAD. Below the navigation bar, there are sections for 'PERGUNTAS FREQUENTES' and 'NOTÍCIAS'.

Sistemas

- SIMEC
Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
- SiGPC - Contas Online
Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online)
- SisFIES Superior
Sistema do Financiamento Estudantil do Ensino Superior
- SIOPE
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
- CACS-FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- CAE VIRTUAL
Conselho de Alimentação Escolar
- Caminho da Escola
- Documenta
Sistema de Controle de Documentos
- e-GEAD
Sistema de Gestão Administrativa
- Habilita
Sistema de Habilitação de Entidades
- Integra
Sistema Integrado de Auditoria Interna
- PROJOVEM
Programa Nacional de Inclusão de Jovens
- SAPENET
Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais
- SGB
Sistema de Gestão de Bolsas
- SIFE
Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola
- SIGARP
Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preço
- SIGECON**
Sistema de Gestão de Conselhos
- SIGEFWEB
Sistema Integrado de Gestão Financeira
- SIMAD
Sistema do Material Didático

PERGUNTAS FREQUENTES

Escolha o que você procura

NOTÍCIAS

Instituição atualizada
Termina r
07/06/2013

Acesso ao Sigecon

Tela Inicial

BRASIL

SIGECON

Sistema de Gestão de Conselhos

FNDE

Acesso Único
Autenticação de Usuários

Usuário:

Senha:

[Primeiro acesso](#)
[Esqueci minha senha](#)

versão 1.0

FNDE

**CPF do
presidente
do CAE**

**1º acesso: confirmação de
dados do presidente e geração
de senha automática - que é
enviada para o e-mail
cadastrado no Sistema CAE
VIRTUAL**

Acesso ao Sigecon

“1º acesso ou Esqueci a senha”



Acesso Único
Autenticação de Usuários

★ Usuário:

[Voltar](#)

versão 1.0.@@revision@@

FNDE

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

FNDE

Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

Confirmação de Dados Pessoais

- ★ Informe o primeiro nome de sua mãe
- ★ Informe o ano de seu nascimento (AAAA)
- ★ Informe o dia de seu nascimento (dd)

Confirmação de dados do presidente

Acesso ao Sigecon

“Criação de senha”

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

FNDE

Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

Dados para Contato

* Informe seu e-mail

* Confirme seu e-mail

Informe seu telefone celular (somente números)

* Informe uma senha

* Confirme sua senha

Criação de senha!

Confirmar Cancelar

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

FNDE

Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

Obrigado por atualizar seu cadastro!

[Clique aqui para acessar o SIGECON](#)

**Atualização do cadastro –
acesso ao SIGECON**

Acesso ao Sigecon

- Apenas o Presidente do CAE terá senha de acesso ao Sigecon;
- O acesso será com o respectivos CPF do Presidente do CAE – verificar se está adequadamente cadastro no Sistema CAE VIRTUAL (sistema de cadastro dos conselhos de alimentação escolar);
- Primeiro acesso: confirmação dos dados com o CAE Virtual e RFB (ex: CPF, nome completo, outros dados da RFB)
- Após a confirmação destes dados, o presidente cria uma senha.

O FNDE não envia ou gera senhas para serem enviadas, nem por email, nem por carta.

Sigecon

Tela de Orientação

Leia a orientação

▼ **Orientação CAE**

Prezado(a) Presidente,

Nesse momento será iniciado o acesso para o acompanhamento da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e emissão de parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Ressaltamos a extrema relevância desse processo para o fiel cumprimento do Programa e para a garantia da segurança alimentar nutricional dos estudantes de nosso país.

O parecer será feito através da resposta a questionamentos acerca da execução do PNAE no exercício do ano selecionado. As questões abarcam todas as áreas de atuação do Programa (alimentação e nutrição, controle social, execução financeira e agricultura familiar). Ao final do questionário, o Conselho deverá apresentar a sua conclusão acerca da prestação de contas.

Haverá 3 possibilidades:

Aprovação: A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época.

Aprovação com Ressalva: A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE.

Não aprovação: Os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado.

O controle social é uma etapa essencial para o PNAE e o FNDE conta com sua participação para aprimorar cada vez mais o Programa e servir cada vez melhor nossos estudantes e nossa sociedade.

► **Orientação CACS**

Sigecon - "Filtros"

Visualização dos anos de execução e seleção do ano que quer prestar contas.

Prestação de Contas Pesquisar

* Tipo do conselho	CAE
* Programa	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
* Esfera administrativa	Municipal
* UF	
* Município	

Acesso ao
SIGPC

* Campo obrigatório

Confirmar Cancelar

▼ PREF MUN DE 1

Ano do exercício: 2011

Prestação de contas: 6faf2990f5621dcd42accc8d0f8df17 - 08/03/2013


Acompanhamento da Gestão	Recibo - Data Envio: 66d0e675eaa77b37ef42ea6dfd950cdf - 12/07/2013	 
Parecer Conclusivo	Recibo - Data Envio: 571be499b7ad25e38462c42ba2265a00 - 21/02/2014 (Aprovada com ressalva)	 

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC ok!

Ano do exercício: 2012

Prestação de contas: 6b82abd5df813329e537d0b9cae761c - 26/03/2013


Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC não enviada!

Ano do exercício: 2013

Prestação de contas: b6843a5e9c749895addc7699b4d85fbd - 18/02/2014

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC não enviada!

Tela SiGPC

Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE

Prestação de Contas Administração Caixa de Entrada

Ajuda Usuário: 39144917287

selecione uma Conta

Planejamento de Transferência

Identificação

Itens Previstos

Recursos Financeiros

Transferências do Fnde (OBs)

Conta Corrente e Conta Aplicação

Autorização de Despesas (Licitações e Outras)

Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)

Pagamentos

Descentralização

Execução Física

Informações da Execução Física

Extrato Bancário

Extratos

Restituição e Reprogramação de Recursos

Resumo da Execução

Prestação de Contas Online

Demonstrativo Sintético Anual

Enviar Prestação de Contas

Recibos de Envio

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	84.306.737/0001-27	Nome da Entidade:	PREF MUN DE
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº da Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2012	Vigência:	01/01/2012 - 31/12/2012
Situação:	ADIMPLENTE	Prazo para PC:	30/04/2013	Município/UF:	

No SiGPC, o CAE visualiza:

- o total de recursos financeiros recebidos pelo FNDE;
- os valores gastos com alimentos (conforme as notas fiscais disponíveis eletronicamente);
- Os extratos bancários da conta específica do PNAE, de gerência da Entidade Executora;
- A quantidade de alunos atendidos por modalidade de ensino.

Sigecon
Questionário de Acompanhamento

- Mudança no questionário de 2012 para 2013/2014:
 - 21 questões
- Mudança no questionário de 2012 para 2015:
 - 22 questões
- Todas obrigatórias

FNDE

Sigecon

Questionário de Acompanhamento

Acompanhamento da Gestão

Identificações de Prejuízos Financeiros

Resultado

Conselheiros que Assinaram

Concluir Envio

Relatório de Gestão

39 preenchidas de 41

★ 1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

- Sim
 Não

★ 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?

- Sim
 Não
 Parcialmente

★ 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:


- entrega de gêneros alimentícios às escolas
 repasse de recurso financeiro às escolas
 entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro às escolas

★ 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

- Sim
 Não

★ 4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?

- Sim
 Não
 Não sabe

★ 5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos? 

- Sim
 Não

★ 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

- Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 Não

★ 6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?

- Sim
 Não

Sigecon

Questionário de Acompanhamento

★ 7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da agricultura familiar foi realizada por chamada pública?

- Sim
 Não

★ 8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

- Sim
 Não

★ 8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

- Sim
 Não
 Não sabe

★ 9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?

- Sim
 Não

★ 9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?

- Totalmente
 Parcialmente
 Totalmente descumprido

★ 9.1.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

- Problemas no processo de compras
 Falta de planejamento
 Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a)
 Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas
 Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio
 Imprevistos tais como: falta de água, luz, gás, entre outros.

★ 9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

- Sim
 Não

★ 9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?

Sigecon

Questionário de Acompanhamento

★ 9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais?

- Sim
 Não

★ 9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?

- Sim
 Não

★ 9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

- Sim
 Não
 Não se aplica

★ 10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

- Sim
 Não

★ 10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?

- Introdução de um novo alimento no cardápio
 Alterações inovadoras no cardápio
 Mudanças na forma de preparo

★ 11) A EEx. implementou ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

- Sim
 Não

★ 12) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

- Sim
 Não

★ 12.1) Quais ações foram promovidas?

- oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
 formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
 articulação das políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar;
 dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição;
 estímulo e promoção à utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
 estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;
 outras: _____

★ 12.1.1) Quais foram as outras ações promovidas?

palestras feitas pela nutricionista municipal

★ 13) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação?

- Sim
 Não

★ 13.1) Quais critérios foram atendidos?

- Havia cozinhas e refeitórios adequados para o fornecimento de, no mínimo, três refeições diárias;
 Inseriu em seu plano pedagógico o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada, correlacionada com a alimentação escolar.

★ 13.2) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?

- Sim
 Não

★ 14) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

- Local apropriado para reuniões
 Equipamentos de informática
 Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)
 Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio
 Nenhum item de infraestrutura foi oferecido

★ 15) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

- Sempre
 a maioria das vezes
 raramente
 nunca

★ 16) Existiu Regimento Interno do CAE?

- Sim
 Não

★ 16.1) O Regimento Interno foi cumprido?

- Sim
 Não

★ 17) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

- Sim
 Não

★ 18) O Conselho realizou visitas às escolas?

- Sim
 Não

★ 18.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

- quinzenal
 mensal
 bimestral
 trimestral
 semestral
 anual

★ 19) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

- Sim
 Não

★ 20) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

- Sim
 Não

★ 20.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

- Gestor
 Câmara municipal de vereadores/Assembléia legislativa do estado
 Ministério Público
 FNDE
 CGU (Controladoria-Geral da União)
 TCU (Tribunal de Contas da União)
 Presidência da República
 Imprensa
 Outros

★ 21) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?


- Sim
 Não
 Não sabe

★ 21.1) Quais programas ou estratégias?

- Hortas urbanas e periurbanas
 PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)
 Luz para todos
 Um milhão de cisternas
 Programa Saúde do Escolar (PSE)
 SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)
 PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
 Bolsa família
 Banco de alimentos
 Territórios da Cidadania
 Outros

★ 21.1.1) Quais foram as outras estratégias?

Horta na escola

Próxima 

 Cancelar

Recibos de envio - certificação





- Pode-se conferir a autenticidade dos Recibos por meio do endereço www.fnde.gov.br/autenticidade, utilizando o código de barras do recibo gerado quando finalizado o envio do questionário (Acompanhamento da gestão) e do Parecer Conclusivo

- PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS / RO

Ano do exercício: 2011

Prestação de contas: 6faf2990f5621dcd42acc8d0f8df17 - 08/03/2013

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão	Recibo - Data Envio: 66d0e675eaa77b37ef42ea6dfd950cdf - 12/07/2013	 
Parecer Conclusivo	Recibo - Data Envio: 571be499b7ad25e38462c42ba2265a00 - 21/02/2014 (Aprovada com ressalva)	 

Ano do exercício: 2012

Prestação de contas: 6b82abd5df813329e537d0b9cae761c - 26/03/2013


[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

Ano do exercício: 2013

Prestação de contas: b6843a5e9c749895addc7699b4d85fbd - 18/02/2014

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

FNDE SIGECON
SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AGUA LIMPA	CNPJ:	01.173.053/0001-77
Município/UF:	AGUA LIMPA / GO	Ano referência:	2013

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: LAIANNY BARBOSA DO PRADO

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2013

Data: 28/01/2015 Hora: 15:51



33a2e3260d4695d3f2a6757a3cfe9b78

**Recibo de envio – certificação
de autenticidade**

**Pode ser conferido no site do
FNDE**

www.fnde.gov.br/autenticidade

Identificação de Prejuízos financeiros

SIGECON
Sistema de Gestão de Conselhos

FNDE

JULIMAR ANTONIO DA SILVA
Sua sessão expira em: 18 min 42

Início **Parecer**

Prestação de Contas
Parecer Conclusivo

Dados da Pesquisa

Tipo do conselho:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Entidade executora:	PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS / RO
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Ano do exercício:	2013
Prazo de envio:	06/04/2014		

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão **Identificações de Prejuízos Financeiros** Resultado Conselheiros que Assinaram Concluir Envio

* Houve algum prejuízo financeiro? Sim Não

Anterior Próxíma

Há prejuízo financeiro quando é possível quantificar o valor monetário da perda/extravio/fraude/omissão quanto aos recursos financeiros transferidos pelo FNDE à Entidade Executora.

Sigecon

Registro de Prejuízos Financeiros

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão Identificações de Prejuízos Financeiros Resultado Conselheiros que Assinaram Concluir Envio

Houve algum prejuízo financeiro?

Sim

Não

Prejuízos Financeiros Quantificados

Identificações de Prejuízos Financeiros

Identificação do prejuízo

Valor

Data

Ação

Nenhum registro encontrado

- Adicionar identificação de prejuízo -

Prejuízos Financeiros que Não Puderam Ser Quantificados

Prejuízos que não puderam ser quantificados

Selecione os itens que correspondem a prejuízos financeiros caso não tenha sido possível quantificar valores e demais informações





- Impugnação de despesa
- Não aplicação no mercado financeiro
- Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação
- Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)

Anterior

Próxima

Prejuízo financeiro identificado

Prejuízos Financeiros Quantificados

Identificações de Prejuízos Financeiros				
Identificação do prejuízo		Valor	Data	Ação
Despesa não comprovada		2.312,44	12/02/2014	 
Não aplicação no mercado financeiro		234,00	29/01/2014	 

- Adicionar identificação de prejuízo -

Prejuízos Financeiros que Não Puderam Ser Quantificados

Selecione os itens que correspondem a prejuízos financeiros caso não tenha sido possível quantificar valores e demais informações

- Impugnação de despesa
- Não aplicação no mercado financeiro
- Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação
- Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)

FIVE

Prejuízo financeiro identificado

Motivos para Impugnação de despesa

Prejuízos Financeiros Quantificados

Impugnação de despesa

Motivos da Impugnação (Ocorrências)

Prejuízo financeiro		
<input type="checkbox"/>	Aquisição de gêneros alimentícios desvinculados de cardápio elaborado por nutricionista responsável técnico	Lei 11.947/2009, Art. 11 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Art. 17 inciso II § 1º
<input type="checkbox"/>	Desperdício de alimentos ofertados por não aceitação ou mau planejamento	Art. 25 §5º e art. 15 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Desvio de finalidade	Art. 63, da Lei nº 4.320/1964
<input type="checkbox"/>	Inconsistências nas notas fiscais	Resolução CD/FNDE nº 38/2009, art. 57 e parágrafo único
<input type="checkbox"/>	Pagamento indevido de tarifas bancárias	Resolução CD/FNDE nº 38/2009, art. 30, inciso IX
<input type="checkbox"/>	Perda de gêneros alimentícios por mau armazenamento	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
Aquisição de gêneros alimentícios		
<input type="checkbox"/>	Desrespeito à sazonalidade da oferta de alimentos	Art. 19, IV, da Lei 11.947/2009
<input type="checkbox"/>	Falhas nos processos licitatórios	Art. 18 §6º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Inexistência ou falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar	Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Recibos ou notas fiscais sem identificação do Programa	Art. 57 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Transferência dos recursos da conta do PNAE para outra conta da Entidade Executora impossibilitando estabelecer relação entre receita e despesa	Art. 30 inciso V parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
Educação Integral		
<input type="checkbox"/>	Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas	Art. 41 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 (Mais educação)
Higiene e condições das instalações		
<input type="checkbox"/>	Falta de higiene dos manipuladores de alimentos (merendeiras)	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004
<input type="checkbox"/>	Falta de higiene no ambiente de produção das refeições	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004
Oferta da alimentação escolar		
<input type="checkbox"/>	Inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica	Art. 15 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009

Prejuízo financeiro identificado

Impugnação de despesa

Documento da Despesa

* CNPJ/CPF do fornecedor

* Tipo do documento

* Número do documento

Série

* Data emissão do documento

Momento de identificar as despesas que não estão em conformidade com o PNAE

Itens do documento

Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Ação
Nenhum registro encontrado			

 Adicionar item

Documento de Pagamento

* Banco/Agência/Conta 

* Tipo do documento

* Número do documento

* Identificação do lançamento

* Data de lançamento

Os dados exigidos podem ser encontrados no SiGPC, por meio de pesquisa dos extratos bancários e notas fiscais eletronicamente disponíveis.

Valor do Prejuízo

* Valor

Data base para atualização do débito

Prejuízo financeiro identificado

Despesas não comprovadas

Ex. de despesa não comprovada:

Nota Fiscal comprova pagamento de frutas, no entanto, conforme cardápios disponíveis, fiscalização e acompanhamento do CAE na distribuição das refeições e relatos de alunos, ao longo do ano letivo, não foi servido fruta em nenhuma ocasião.

Prejuízos Financeiros Quantificados

Despesa não comprovada

Documento de Pagamento

* Banco/Agência/Conta

- Selecione -

+ Nova conta

* Tipo do documento

- Selecione -

* Número do documento

* Identificação do lançamento

* Data de lançamento

Valor do Prejuízo

* Valor

Data base para atualização do débito

✓ Confirmar identificação de prejuízo

⊘ Cancelar

Prejuízo financeiro identificado

Não aplicação no mercado financeiro

Ex. de não aplicação no mercado financeiro:
Extratos bancários disponíveis no SiGPC demonstram que valor constante da conta específico do PNAE foi alterado, com retirada de determinado valor, quando este deveria permanecer na referida conta até o pagamento efetivo aos fornecedores de alimentos adquiridos.

- Prejuízos Financeiros Quantificados

Não aplicação no mercado financeiro

Conta bancária

★ Banco/Agência/Conta

- Selecione -

+ Nova conta

Período não Aplicado

★ Data inicial


★ Data final


★ Valor não aplicado

Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito

 Confirmar identificação de prejuízo

 Cancelar

Prejuízo financeiro identificado

Falta de oferta de 3 refeições no Mais Educação

Ex. de falta de oferta de 3 refeições no Mais Educação:

Ainda que o questionário de Execução Física da Entidade Executora informe o contrário, o CAE pode identificar, por meio de entrevista aos alunos, acompanhamento da distribuição das refeições aos alunos, análise de cardápios disponíveis, que, de fato, não foi ofertado o número determinado de refeições, aos alunos inscritos no Mais Educação.

Prejuízos Financeiros Quantificados

Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação



★ Número de refeições diárias oferecidas por aluno

★ Número de dias

Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito

 Confirmar identificação de prejuízo  Cancelar

Prejuízo financeiro identificado

Atendimento inferior a 200 dias letivos

Ex. de atendimento inferior a 200 dias letivos: Ainda que o questionário de Execução Física da Entidade Executora informe o contrário, o CAE pode identificar, por meio de entrevista aos alunos, acompanhamento da distribuição das refeições aos alunos, denúncias de pais de alunos, professores, ou mídia (escrita ou falada), que, de fato, não foi ofertado o número total de dias letivos, para os quais os recursos financeiros foram disponibilizados.

Prejuízos Financeiros Quantificados

Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)



Número de Dias Sem Alimentação

★ Número de dias sem alimentação nas escolas

Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito

 Confirmar identificação de prejuízo  Cancelar

Parecer Conclusivo

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão

Identificações de Prejuízos Financeiros

Resultado

Conselheiros que Assinaram

Concluir Envio

Parecer

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

Conclusão

- Aprovada
- Aprovada com ressalva
- Não aprovada

Data do parecer

Anterior

Próxima

Sigecon

Parecer Conclusivo

Orientações

- **Aprovada:** a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época;
- **Aprovada com ressalva:** a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE;
- **Não aprovada:** os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Objetivo: contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Parecer Conclusivo

“Aprovada com ressalva”

Acompanhamento da Gestão Identificações de Prejuízos Financeiros Resultado > Conselheiros que Assinaram Concluir Envio

Parecer

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

- ★ Conclusão
- Aprovada
- Aprovada com ressalva
- Não aprovada

★ Data do parecer

Ocorrências da Ressalva

Aquisição de gêneros alimentícios

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar |
| <input type="checkbox"/> | Falhas nos processos licitatórios |
| <input type="checkbox"/> | Não aquisição de gêneros produzidos localmente |
| <input type="checkbox"/> | Não atendimento do controle de qualidade estabelecido pelas normas que regulamentam a matéria |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização de comunidades indígenas ou quilombolas |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização de gêneros produzidos localmente |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização dos assentados da reforma agrária |
| <input type="checkbox"/> | Não realização de chamada pública para aquisição da agricultura familiar |
| <input type="checkbox"/> | Não respeito ao limite individual de venda por agricultor familiar |
| <input type="checkbox"/> | Não respeito à sazonalidade da oferta de alimentos |
| <input type="checkbox"/> | Não seguimento da ordem para desempate das propostas |
| <input type="checkbox"/> | Preços não compatíveis com os vigentes no mercado local, na compra por chamada pública |
| <input type="checkbox"/> | Recibos ou notas fiscais sem identificação do Programa |
| <input type="checkbox"/> | Transferência dos recursos da conta do PNAE para outra conta da Entidade Executora |

Parecer Conclusivo

“Aprovada com ressalva”

Conselho de Alimentação Escolar

- Dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora
- Não disponibilização de local apropriado pela Entidade Executora para as reuniões do CAE
- Não disponibilização de transporte pela Entidade Executora para as visitas técnicas do CAE

Educação Integral

- Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas
- O plano pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada

Higiene e condições das instalações

- Armazenamento inadequado dos alimentos
- Falta de cozinhas em escolas
- Falta de estrutura adequada nos refeitórios
- Falta de higiene dos manipuladores de alimentos (merendeiras)
- Falta de higiene no ambiente de produção das refeições
- Falta de infraestrutura adequada nas cozinhas
- Falta de refeitórios em escolas

Oferta da alimentação escolar e Educação Alimentar e Nutricional

- Ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional
- Inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica
- Não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais
- Não aplicação do teste de aceitabilidade conforme estabelecido

← Anterior

Próxima →

Assinatura Conselheiros

**Seleção do
mandato**

21/05/2013 (em vigência)

Conselheiros que Assinaram o Parecer

★ Mandato



O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2.013.

	Nome do conselheiro	Segmento
▼ <input type="checkbox"/>	ELCIO CORREIA NETO	PROFESSORES
<input type="checkbox"/>	EDLDES LIMA FERREIRO	PROFESSORES
▼ <input type="checkbox"/>	JULIANO VITORINO DA SILVA - Presidente	PAIS E ALUNOS
<input type="checkbox"/>	FELICIA DE JESUS ALMEIDA	PAIS E ALUNOS
▼ <input type="checkbox"/>	ROSELI SILVA LOPES	PROFESSORES
<input type="checkbox"/>	CELIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSORES
▼ <input type="checkbox"/>	ALVARO BELLIRO COSTA - Vice-presidente	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	CELLEANE GUSTAVAS DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL
▼ <input type="checkbox"/>	MARIA HYELIANA NETO	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	FUCILLA COSTA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
▼ <input type="checkbox"/>	SILVIA ROSA TEIXEIRA	PAIS E ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ANGELA MADRUGA DE SANTANA	PAIS E ALUNOS
▼ <input type="checkbox"/>	SILVANA LOPES REIS	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	SUZANA DA SILVA FID	EXECUTIVO

A seleção do mandato do CAE que estava vigente à época do exercício em análise protege o CAE atual que for realizar o parecer conclusivo sobre prestação de contas de uma gestão anterior à sua constituição e mandato, mas que, por dever de remediar a pendência encontrada, teve que realizar a atividade.

Conclusão e Envio

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão Identificações de Prejuízos Financeiros Resultado Conselheiros que Assinaram **Concluir Envio**

Envio do Parecer

Senhor(a) conselheiro(a),

Todas as informações de seu Parecer já estão salvas.

Resultado: Aprovada com ressalva
Data do parecer: 12/02/2014

Você pode utilizar o botão "**Anterior**" para corrigir ou adicionar informações.
Após o envio, utilizando o botão "**Enviar parecer**", nenhuma modificação poderá ser feita.

 Anterior  Enviar parecer

FNDE

Prazos das Prestações de Contas

- **Para Prestação de Contas de 2011 e 2012**
Gestor (SigPC): até 30 de abril de 2013
CAE (Sigecon): até 09 de agosto de 2013 (alterado pela Res. nº 24/2013)
- **Para Prestação de Contas de 2013 (Res. FNDE nº 43/2012)**
Gestor (SigPC): 30 de abril de 2014
CAE (Sigecon): 14 de junho de 2014
- **Para Prestação de Contas de 2014 (Res. FNDE nº 43/2012)**
Gestor (SigPC): 30 de junho de 2014
CAE (Sigecon): 14 de agosto de 2014 (alterado pela Res. nº 12/2014)

FNDE

Prazos das Prestações de Contas

- **Para Prestação de Contas de 2015**

Gestor (SigPC): até 15 de fevereiro de 2015

CAE (Sigecon): até 16 de abril de 2015 (conforme Res. nº 22/2014)

- **Proposta fluxo de Prestação de Contas de 2015 em diante**

Gestor: 15 de fevereiro → CAE: 16 de abril → **ENVIA AO FNDE**

FNDE

Manual de Orientação SIGECON

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

SISTEMA DE GESTÃO DE CONSELHOS – SIGECON



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE



Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação
Diretoria de Apoio à Gestão Educacional
Coordenação Geral do Programa de Alimentação

www.fnnde.gov.br

“Prestação de
Contas”

“Espaço SIGECON”



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Obrigado!

Diretoria de Ações Educacionais

Coordenação-Geral do Programa Nacional da Alimentação Escolar

Leomir Ferreira de Araujo

cgpae@fnde.gov.br

cae@fnde.gov.br

sigecon.cae@fnde.gov.br

leomir.araujo@fnde.gov.br